



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Alessandra Oliveira Marques	1305	Assistente de Ações Sociais II	Fundação Municipal de Cultura

Artigo 2º. Fica designada para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., 23 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal